



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO – FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@pop.com.br
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº78/2016.

DATA: 15 de março de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Mauricio Aparecido de Castro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º-Concede as servidoras públicas municipais, 30 (trinta) dias de férias relativo ao período aquisitivo abaixo, devendo retornar suas atividades normais em 13/04/16.

100514	Isabel Cristina Faria	Agente C Saúde	22/02/14 a 22/02/15
200395	Celia R C da Silva	Aux.de Enfermagem	02/03/15 a 02/03/16
200592	Leonice Lopes Azevedo	Servente	15/03/15 a 15/03/16
200435	Maria José Silva Costa	Aux.de Enfermagem	09/03/15 a 09/03/16

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 15 de março de 2016.


Maurício Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR	
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA	
EDIÇÃO: 7528	PÁG: C 15
DATA: 16,3	2016